

**ANO I - EDIÇÃO Nº 174 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Quarta-Feira, 30 de novembro de 2016.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 099/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o Ato nº 30/2016/PGJ, que Institui e regulamenta o Programa Eletrônico de Registro, Acompanhamento e Organização das atividades finalísticas do Ministério Público do Estado do Tocantins, denominado Procedimento Eletrônico Extrajudicial – e-Ext;

Considerando o prazo estabelecido pelo Conselho Nacional do Ministério Público para implementação do uso do Procedimento Eletrônico Extrajudicial – e-Ext;

Considerando o cronograma para implementação;

Resolve

Art. 1º. Instituir a obrigatoriedade do uso do Procedimento Eletrônico Extrajudicial – e-Ext, a partir de 1º dezembro de 2016, nos seguintes Órgãos internos:

I – Conselho Superior do Ministério Público;

II - Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 1ª Instância;

III - nas Promotorias de Justiça da Capital.

Parágrafo único - A implementação do programa nas Promotorias de Justiça implicará na remessa eletrônica dos procedimentos ao Conselho Superior.

Art. 2º. A utilização do sistema deverá observar o disposto no Ato nº 30/2016/PGJ.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 100/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e

Considerando os dispositivos do Ato nº 095/2016, de 17 de novembro de 2016, que instituiu o recesso natalino no Ministério Público, no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, durante o recesso natalino, os

prazos atinentes à atividade extrajudicial dos Órgãos de Execução e da Administração Superior, exceto Corregedoria-Geral.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica à Diretoria-Geral.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 934/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 005, de 02 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
3ª	Porto Nacional	Márcia Mirele Stefanello Valente	03 e 04/11/2016
		André Ricardo Fonseca Carvalho	05 a 30/11/2016
14ª	Alvorada e Figueirópolis	Gustavo Schult Júnior	03 e 04/11/2016
15ª	Formoso do Araguaia	Gustavo Schult Júnior	01 a 30/11/2016
17ª	Taguatinga e Aurora	Luis Francisco de Oliveira	03 e 04/11/2016
			14/11/2016
			18/11/2016
23ª	Pedro Afonso	Fernando Antônio Sena Soares	17 e 18/11/2016
24ª	Araguacema	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	01 a 22/11/2016
		Thiago Ribeiro Franco Vilela	23 a 30/11/2016
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Leonardo Valério Pulis Ateniense	01 a 30/11/2016
27ª	Wanderlândia	Sidney Fiori Júnior	03 e 04/11/2016
28ª	Miranorte	Vilmar Ferreira de Oliveira	16/11/2016
31ª	Arapoema	Juliana da Hora Almeida	01 a 30/11/2016
32ª	Goiatins	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 30/11/2016
33ª	Itacajá	Rogério Rodrigo Ferreira Mota	01 a 30/11/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

### PORTARIA Nº 935/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e Art.127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do "Projeto Nacional das Audiências de Custódia", que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o "Projeto Nacional das Audiências de Custódia" também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO para atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas – TO, nos dias 1º e 2 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de novembro de 2016.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 936/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR Monique Martins Ficanha do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de novembro de 2016.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2016.0701.00205

ASSUNTO: Prorrogação de prazo e alteração do Contrato nº 076/2016, referente à contratação de empresa especializada em Engenharia para construção do reservatório de água inferior do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins - 1º Termo Aditivo.

Interessadas: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Martin Construção e Engenharia Civil Ltda.

**DESPACHO Nº 539/2016** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante no Parecer Administrativo nº 200/2016 acostado às fls. 440/444, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, no art. 57, inciso I e no art. 57, § 1º, I e IV, todos da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a alteração do contrato nº 076/2016, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Martin Construção e Engenharia Civil Ltda, referente à contratação de empresa especializada em Engenharia

para construção do reservatório de água inferior do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando o acréscimo de R\$ 1.920,71 (hum mil, novecentos e vinte reais e setenta e um centavos), correspondente a 2,41% (dois vírgula quarenta e um pontos percentuais) de acréscimo ao valor original do contrato, bem como as prorrogações do prazo de vigência do contrato, o qual vigorará a partir da data da sua assinatura até 28/02/2017 e do prazo de execução dos serviços, por mais 18 (dezoito) dias, passando o prazo máximo de execução para 108 (cento e oito) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Área de Engenharia desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 29 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DG Nº 156/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 19ª Promotoria de Justiça da Capital, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010146351201661, em 28 de novembro de 2016, por ordem da Promotora de Justiça, Dra. Céres Gonzaga de Rezende Caminha.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Ádria Gomes dos Reis, a partir do dia 28/11/2016, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 17/11/2016 a 16/12/2016, assegurando o direito de usufruto dos 19 (dezenove) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 29 de novembro de 2016.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTÍNIA

### EXTRATO DE PORTARIA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigado (s).

PORTARIA Nº.: 005/2016.

FUNDAMENTOS: Lei 7.210/84 e CF/88.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Condições físicas e de pessoal da Unidade Prisional de Lajeado.

INVESTIGADO (S): Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Tocantínia, 07 de novembro de 2016.

João Edson de Souza  
Promotor de Justiça

QUEREMOS  
**OUVIR VOCÊ!**

OUVIDORIA MPE  
Sugira · Denuncie · Questione

(63) 3216-7598  
(63) 3216-7575

www.mpto.mp.br  
ouvidoria@mpto.mp.br